LEI MUNICIPAL N° 4.801

Dá denominaçпo à Beco.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER qu8e o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O Beco existente na rua Carlos Barbosa, entre as ruas 3 de Outubro e Liberal em direçпo à rua Emília T. Simon, passa a denominar-se RUA VERÔNICA PETRY.

Art 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçпo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO,30 DE MAIO DE 1995.

a)IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

a)ROBERTO ALBINO SEHN
Sec.Mun.Administraçпo